

**ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP CAPES

**Licenciatura em Ciências Biológicas – Piracicaba/São Paulo/Ribeirão Preto
Programa de Residência Pedagógica - CAPES**

Licenciatura em Ciências Biológicas – Ribeirão Preto

**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE RESIDENTES RP/USP/2020/
Biologia/Ribeirão Preto n. 1/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Ciências Agrárias e da Coordenação de Área do **Residência Pedagógica/Biologia/Núcleo Ribeirão Preto/2020**, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa de Residência Pedagógica, nos termos do Edital retificado CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019.

O **Programa de Residência Pedagógica (RP) da CAPES** tem como objetivos: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; ajustar os currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); fortalecer e ampliar a relação entre as instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores. O público-alvo do PIBID são **discentes que estejam na segunda metade do curso de licenciatura** da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de residentes, os/as acadêmicos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições durante o período de **03 a 12 de julho de 2020**, por meio por meio de preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1) e envio de documentos por e-mail.

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade do Edital

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de discentes regularmente matriculados/as no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FFCLRP/USP. A seleção de interessados/as atende a participação em um projeto educativo no âmbito do Programa Residência Pedagógica, a ser desenvolvido em parceria com uma escola pública da Educação Básica, no período de agosto de 2020 a janeiro de 2022. O Programa é organizado em 3 módulos em níveis crescentes de complexidade, de seis meses. A carga horária é de 138 horas em cada módulo, com

ações de elaboração de planos de aula e regências de aulas, entre outras. Além dos licenciandos residentes. O Programa prevê o Preceptor (professor da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo) e o Docente Orientador (docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e prática).

1.2 Modalidade de participação de discentes e valores da bolsa

1.2.1 O/A discente poderá participar como “residente” no programa na modalidade residente (RP), conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 O/A discente selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital retificado CAPES n. 02/2020 e a Portaria CAPES n. 259, de 17 de dezembro de 2019. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente; não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.3 Requisitos para participação de discentes

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

1. Estar regularmente matriculado/a em curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da USP/*campus* Ribeirão Preto;
2. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP, que consiste nesta seleção;
3. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º semestre;
4. Declarar possuir pelo menos 25 (vinte e cinco) horas mensais para desenvolvimento das atividades do Residência Pedagógica;
5. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
6. Possuir currículo atualizado na Plataforma Educação Básica da CAPES - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do RP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

1. Bolsa do Prouni;
2. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de residente, conforme determinação da CAPES, para este Edital pode ser de 08, 16 ou 24 bolsistas por núcleo, sendo destinadas 16 bolsas à FFCLRP-USP.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

- a) preenchimento das vagas de bolsistas residentes;
- b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O subprojeto é composto por três módulos de seis meses, a permanência mínima no programa é de um módulo (ou seis meses) e o período máximo de permanência no programa é de 18 meses, três módulos.

1.5 Atribuições dos residentes

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;
- b) elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- c) cumprir a carga horária de residência pedagógica estabelecida na portaria;
- d) registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou portfólios e entregar no prazo estabelecido pela CAPES;
- e) participar das atividades de acompanhamento e avaliação;
- f) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência pedagógica ao preceptor, ao orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único: O residente deverá cumprir as cargas horárias totais do plano de atividades observado o prazo de conclusão de seu curso, não sendo permitida a execução do plano de atividades após a colação de grau. Conforme edital, a não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se a desistência ocorrer por motivos especificados no edital da CAPES e devidamente comprovados.

2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição através do email mtmotokane@ffclrp.usp.br	03 a 12 de julho de 2020
Homologação das inscrições/inscrições deferidas. Divulgação da lista das inscrições deferidas no email	13 de julho de 2020

dos inscritos	
Análise do material e divulgação do resultado da seleção (no email dos inscritos)	15 de julho de 2020
Solicitação de recursos	16 de julho de 2020 (até o limite de 24h após a divulgação do resultado)
Resultado final	17 de julho de 2020

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as discentes devem ser feitas **exclusivamente** no período definido no item 2 deste Edital por email para Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane (mtmotokane@ffclrp.usp.br).

3.1.2 Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.3 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos no item 2 deste Edital.

4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES

4.1. O processo de seleção dos/as discentes será realizado por uma comissão de seleção local composta pelo/as coordenador/as de área do subprojeto, Prof. Dr. Marcelo Tadeu Motokane e Prof. Dr. Marcelo Pereira, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

A primeira fase é eliminatória e consiste na análise do currículo do candidato presente na Plataforma CAPES de Educação Básica - <https://eb.capes.gov.br/portal/>

2ª Fase:

Análise das respostas às questões do Formulário de Inscrição que visam apreciar as condições de dedicação ao Programa, o perfil do estudante e a motivação pessoal para participar.

4.2. Critérios de desempate

Em caso de empate de notas finais entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios, nessa ordem: a) maior disponibilidade de horários; b) mais tempo de

experiência pedagógica (conforme currículo da Plataforma Freire e questões da inscrição);

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado de cada fase do processo seletivo será divulgado por e-mail aos participantes.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o/a candidato/a tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido ao e-mail mtmotokane@ffclrp.usp.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser enviados respeitando o prazo estabelecido no item 2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelos e-mails: mtmotokane@ffclrp.usp.br e mpereira@ffclrp.usp.br.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2020.

Karina Soledad Maldonado Molina

Coordenação Institucional RP/USP

Marcelo Tadeu Motokane

Docente Orientador/USP/Biologia/Ribeirão Preto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (Edital Capes n. 01/2020) da USP

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Período que cursará em 2020/2:

Turno:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar.)

DADOS BANCÁRIOS (caso já possua):

Banco do Brasil

Número da conta corrente:

Número da agência:

Enviar escaneados documentos pessoais, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou histórico escolar da graduação.

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a se interessar em participar do Programa Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no RP/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

A importância do Programa Residência Pedagógica para a sua formação.